



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA

Rua Int. M. Ribas, 420 - CNPJ-77.424.745/0001-02.

Fone (043) 3552-1810 – Fax (043) 3552-1810

CEP – 86310-000 NOVA FATIMA – PARANÁ

Email.: saaenovafatima@gmail.com

Ata de Habilitação e Julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 04.2020** de cinco de junho de 2020. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do SAAE de Nova Fátima (PR), reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Jose Luiz Pereira Machado e os membros da Comissão de Apoio ao Pregão: Antônio Ângelo Rubim e Osni Aparecido de Lima, designados pela Portaria nº. 02/2020, com a finalidade específica de realizarem o julgamento das propostas e habilitações a que se refere o Edital de **Pregão Presencial nº. 004/2020-SAAE**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, através de Cartão Eletrônico/Magnético com senha, destinados a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos do SAAE**. Apresentou os envelopes a empresa: Rom Card Administradora de Cartões Eireli, CNPJ 20.895.286-28, Inscrição Estadual 257.436.987, com endereço na Rua Expedicionário Holz, 550 10º andar, sala 1003, América, Joinville/Sc, CEP 89201-740, enviou documentos via correio antecipadamente. A empresa Personal Net Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ 09.687.900.0002-04, com endereço na Rua Blumenau, 178, América, Joinville, CEP 89204-250, com o representante Marcus Vinicius Lopes. A empresa MH Administradora de Cartões LTDA, CNPJ 34180727/0001-10, Avenida Souza Naves, 1060, Zona 02 3º andar, CEP 87200-316, Cianorte, com o representante Rafael Santos Martins e a Empresa Le Card Administradora de Cartões LTDA ME, CNPJ 19.207.352/0001-40, Rua Fortunato Ramos, 245, Santa Lúcia, Vitória, CEP 29.056-020. ES, com a representante Jeniffer Graziela Vargas. **Todas as empresas foram habilitadas**. Ao dar início à abertura dos envelopes analisou-se os preços apresentado pelas participantes, e a comissão acatou a proposta escrita, todas as empresas enviaram taxa percentual de 0%, tornando-a todas empatadas. Mediante a legislação pertinente, foi realizado o sorteio entre todas as empatadas, na qual se consagrou vencedora a empresa Rom Card Administradora de Cartões Eireli, CNPJ 20.895.286-28, Inscrição Estadual 257.436.987, com endereço na Rua Expedicionário Holz, 550 10º andar, sala 1003, América, Joinville/Sc, CEP 89201-740. O representante Rafael Santos Martins, MH Administradora de Cartões LTDA, CNPJ 34180727/0001-10, manifestou intenção de recurso tendo em vista que a empresa Rom Card não apresentou em sua qualificação técnica o previsto no item 10.4.6, referente a apresentação de contrato de no mínimo seis estabelecimentos, deixando claro que a mesma empresa aceitou todas as condições do edital para participação do presente certame. Ainda assim, em sua habilitação a empresa Rom Card não apresentou os dois atestados de Capacidade Técnica. Com relação ao item 10.4.6 foi informado pelo pregoeiro a alteração por errata tendo em vista o acórdão 842/2010 do TCU Plenário. O representante da Empresa MH argumentou que referido acórdão se refere especificamente quanto a apresentação de atestados técnicos de Estados diferentes. O mesmo entrará com recurso via E-mail a partir do dia 08.2020. O pregoeiro esclareceu que a Errata emitida na data de Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima – PR e demais presentes.

Personal Net Tecnologia da informação LTDA

Rom Card Administradora de Cartões Eireli

Le Card Administradora de Cartões LTDA ME

MH Administradora de Cartões LTDA

Pregoeiro e Comissão de Apoio